



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.711, de 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a denominação de ponte que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.711/2020:

Art. 1º. A Ponte localizada na avenida Avelino Gavioli, com início na praça Santos Dumont e término na Rodovia Carlos Tonani (SP-333), mais conhecida como antiga estrada do Turvo, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Ponte Arivaldo Germano Gallassi”.

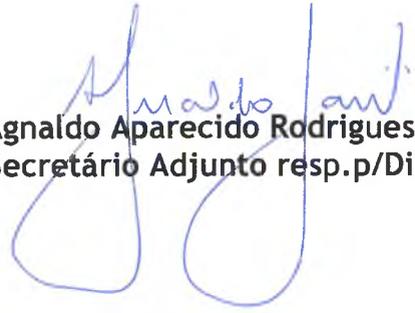
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Empresário, Agricultor e Cidadão Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de agosto de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria